



INFORMAÇÕES DO PROCESSO - 042980 / 2019

0201942980



268951 - CONSTRUTORA MINASCON LTDA
CPF/CNPJ: 22.489.220/0001-63 TELEFONE: 32-88377222
ENDEREÇO.....: RUA DORVAL FERREIRA MEDEIROS, 45
JOSE CIRILO, 36880000 MURIAÉ - MG
EMAIL.....: minascon@grupominascon.com.br
PROCESSO Nº.....: 042980 / 2019
Nº ALTERNATIVO.....:
DATA ABERTURA.....: 27/12/2019
PREVISÃO TÉRMINO.: 26/01/2020
PROCEDÊNCIA.....: INTERNA
ENCERRAMENTO.....: NÃO ENCERRADO

SITUAÇÃO ATUAL: EM ANDAMENTO

SETOR CADASTRO.....: 003 - CADASTRO ECONÔMICO
USUÁRIO CADASTRO...: MARIA FOGAL
DATA CADASTRO.....: 27/12/2019 13:02:13
SETOR INICIAL.....: 023 - LICITAÇÃO
INTERESSE.....: Particular
SETOR ATUAL.....: 003 - CADASTRO ECONÔMICO

Informações Referentes a Solicitação do Processo

TIPO DE SOLICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA

37222295

Observações Sobre a Solicitação

Documentos Associados

Setores de Tramitação do Processo

SETOR: 23 - LICITAÇÃO


Enviado em: 27/12/2019 13:03:16
MARIA FOGAL

Recebido em: 0

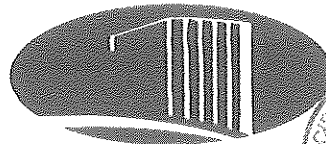
Situações do Processo

27/12/2019 - EM ANDAMENTO

660 - MARIA FOGAL


CONSTRUTORA MINASCON
Requerente do Processo

MARIA FOGAL
Usuário de Cadastro

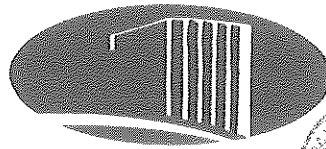


**AO PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO
DO MUNICÍPIO DE MURIAÉ/MG**

PROCESSO LICITATÓRIO N° 269/2019
CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 014/2019

CONSTRUTORA MINASCON LTDA,
inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 22.489.220/0001-63, com endereço
situado a Rua Dorval Ferreira Medeiros, nº 45, no bairro José Cirilo,
no município de Muriaé, estado de Minas Gerais, neste ato
representada por intermédio de seu Sócio Administrador, o Sr.
Kerginaldo Pires Magalhães, CPF (MF) 055.423.217-04 e RG
129.288.62-7 DIC/RJ, **VEM**, tempestivamente, conforme permitido
no § 2º, do art. 41, da Lei nº 8666/93, em tempo hábil, à presença de
Vossa Senhoria a fim de **IMPUGNAR** os termos do Edital em
referência, que adiante especifica o que faz na conformidade
seguinte:

R



I - TEMPESTIVIDADE

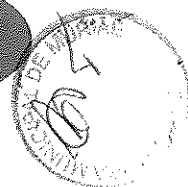
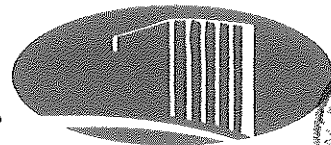
A presente Impugnação é plenamente tempestiva, uma vez que o prazo para protocolar o pedido é de 05 dias úteis contados antes da data fixada para recebimento das propostas e habilitação.

Considerando o prazo legal para apresentação da presente impugnação, são as razões ora formuladas plenamente tempestivas, uma vez que o termo final do prazo de impugnação se dá em 27/12/2019, razão pela qual deve conhecer e julgar a presente impugnação.

II - FATOS

A Subscriteve tem interesse em participar da licitação para contratação de empresa para a CONSTRUÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL À RUA SINVAL FLORÊNCIO DA SILVA, BAIRRO CENTRO, NO MUNICÍPIO DE MURIAÉ-MG, conforme consta no Termo de Referência anexo ao edital.

Ao verificar as condições para participação na licitação citada, a impugnante constatou-se que o edital possui erros, mais especificamente nos anexos I e IV (planilha orçamentaria e projetos).



No item 12.1 da planilha orçamentaria a licitante apresenta o seguinte:

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
12			ESTRUTURA PRÉ MOLDADA					828.273,60	18,03 %
12.1	COMPQ19	Próprio	Galpão em concreto estrutural	m ²	1320	498,00	627,00	828.273,60	18,03 %

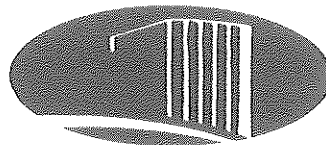
E ainda na sua planilha de composição de custos unitários apresenta o seguinte:

12.1	CÓDIGO	BANCO	DESCRIÇÃO	TIPO	UNID	QUANT	VALOR UNIT	TOTAL
COMPOSIÇÃO	COMPQ19	PRÓPRIO	Galpão em concreto estrutural	SEES - SERVIÇOS ESPECIAIS	M ²	1,00	498,00	498,00
INSUMO	MAT093415	PRÓPRIO	Galpão pré moldado concreto protendido	Material	M ²	1,00	498,00	498,00
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>
				VALOR BDI =>	129,48			VALOR C/BDI =>
								627,48

Como descrito acima, o licitante apresentou o item e sua composição de forma genérica sem a descrição e projetos necessários para que os licitantes possam orçar de maneira eficaz a planilha orçamentaria.

III - DIREITO

Conforme acima já destacado, no edital e seus anexos faltam informações importantes referente ao item 12.1, como projetos e informações básicas para orçamento das licitantes e também de



segurança por ser um item estrutural e representar 18% do valor da obra.

Em contato com o setor de licitação, nos foi informado que no processo licitatório não constava o projeto da estrutura pré-moldada bem como a composição detalhada do item.

IV - PEDIDOS

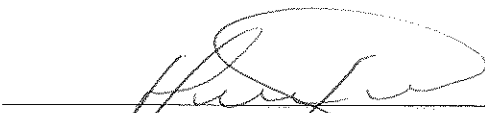
Em face do exposto, requer-se que seja a presente **IMPUGNAÇÃO** julgada procedente, e sejam anexados ao edital os projetos faltantes e composição unitária detalhada do item 12.1.

Requer ainda que seja determinada a republicação do Edital, inserindo a alteração aqui pleiteada, reabrindo-se o prazo inicialmente previsto, conforme § 4º, do art. 21, da Lei nº 8666/93.

Nestes termos,

Pede deferimento.

Muriaé, 27 de dezembro de 2019.


CONSTRUTORA MINASCON LTDA
CNPJ: 22.489.220/0001-63
KERCINALDO PIRES MAGALHÃES
SÓCIO ADMINISTRADOR
IDENT: 129.288.62-7 DIC/RI